

**PORTARIA N.º 668, DE 05 DE JULHO DE 2.017.**

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação concedido para a funcionária pública municipal Senhora Priscila Narcizo Dionisio - portadora do Registro Geral n.º 44.163.429-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, concedido através da Portaria n.º 280, de 12 de abril de 2011.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o parágrafo único, do artigo 2º, da Portaria n.º 280, de 12 de abril de 2011 devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Julho de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**